



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00053/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E E. ZALMA SOUZA - ME - ERY VARIEDADES, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luís do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado E. ZALMA SOUZA - ME - ERY VARIEDADES - Rua Vigolvinio Wanderley, 23 - Centro - Campina Grande - PB, CNPJ n° 04.918.161/0001-10, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre do processo de Adesão a Registro de Preço n° AD00002/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666 e suas alterações, Decreto Municipal n° 00023/2017, de 06 de Novembro de 2017, e legislação pertinente; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços n° 00005/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00006/2019, realizado pela Prefeitura Municipal do Congo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de Expediente, destinados a todas as secretarias deste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, processo de Adesão a Registro de Preço n° AD00002/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 129.380,10 (CENTO E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 3	RADEX	UND	30	4,80	144,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	RADEX	UND	100	6,00	600,00
3	APONTADOR SIMPLES C/12	MASTER PRINT	CX	90	3,60	324,00
4	APARELHO DE ENCARDENAÇÃO 54 FUIROS	MENNO	UND	1	810,00	810,00
5	ARQUIVO MORTO PLASTICO	ALAPLAST	UND	250	4,50	1.125,00
6	BALÃO DE SOPRO C/50 LISO	PICPIC	PCTE	150	4,80	720,00
7	BARBANTE DE NYLON 900G	CYCLOPACK	RL	5	16,50	82,50
8	BARBANTE DE ALGODÃO 200G	TEXTIL	RL	10	7,90	79,00
9	BORRACHA BRANCA C/40	RED BALL	CX	15	18,00	270,00
10	BORRACHA BICOLOR C/40	RED BALL	CX	15	18,00	270,00
11	BORRACHA PONTEIRA C/50 BRANCA	RED BALL	CX	15	16,00	240,00
12	BOLA DE ISOPOR 35MM	ISOPLAST	UND	20	1,00	20,00
13	BOLA DE ISOPOR 75MM	ISOPLAST	UND	20	3,80	76,00
14	BOLA DE ISOPOR 100MM	ISOPLAST	UND	20	4,50	90,00
15	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	RENDCOLA	UND	300	1,30	390,00
16	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	RENDCOLA	UND	300	1,10	330,00
17	CAD. BOCHURA 48FL PEQUENO	FORONI	UND	1000	1,40	1.400,00
18	CAD. BOCHURÃO 60FL GRANDE	FORONI	UND	300	3,50	1.050,00
19	CAD. ESPIRAL 10X1 C/200FLS CAPA DURA	CADERSIL	UND	300	16,80	5.040,00
20	CAD. ESPIRAL 15X1 C/300FLS CAPA DURA	ASTRAL	UND	300	17,10	5.130,00
21	CAD. ESPIRAL 20X1 C/400FLS CAPA DURA	CADERSIL	UND	300	29,00	8.700,00
22	CAD. CAPA DURA LISO 96FL GRANDE	FORONI	UND	175	9,00	1.575,00
23	CALCULADORA 8DIGITOS	MASTER PRINT	UND	10	26,00	260,00
24	CALCULADORA 12DIGITOS	MASTER PRINT	UND	15	31,00	465,00
25	CANETA RETROPROJETOR 2.0	F. CASTELL	UND	15	4,00	60,00
26	CANETA ESF. ESCRITA FINA 0.7 C/50	COMPACTOR	CX	30	55,00	1.650,00
27	CANETA ESF. ESCRITA MEDIA C/50	ECONOMICA	CX	30	38,00	1.140,00
28	CARBONO DE 1 FACE C/100FL	TRISS	CX	5	24,00	120,00

29	CARTOLINA COMUM	ALL FORM	FL	750	0,75	562,50
30	CARTOLINA GUACHE	BRIART	FL	500	1,20	600,00
31	CARTOLINA COLORSET	BRIART	FL	500	1,10	550,00
32	CARTOLINA MICROONDULADA	NIPEL	FL	200	3,20	640,00
33	CARTOLINA LAMINADA	PACKPEL	FL	150	2,40	360,00
34	CARTOLINA CAMURÇA	ART FLOC	FL	150	2,50	375,00
35	CLIPS 3/0 e 4/0 GALVANIZADO C/50	ACC	CX	125	2,40	300,00
36	CLIPS 6/0 e 8/0 GALVANIZADO C/25	ACC	CX	125	2,40	300,00
37	CLIPS 2/0,3/0,4/0 GALVANIZADO 500G	ACC	CX	50	14,00	700,00
38	CLIPS 6/0,8/0 GALVANIZADO 500G	ACC	CX	50	14,00	700,00
39	CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLA ACRILICA	WALLEU	UND	5	41,00	205,00
40	COLA BRANCA 1KG	GLINORTE	UND	60	15,00	900,00
41	COLA BRANCA 90G	GLINORTE	UND	500	1,70	850,00
42	COLA COLORIDA C/6	GLINORTE	CX	100	8,00	800,00
43	COLA DE ISOPOR 900G	GLINORTE	UND	30	35,80	1.074,00
44	COLA DE ISOPOR 90G	GLINORTE	UND	200	4,00	800,00
45	COLA EM BASTÃO 9G	MARIPEL	UND	12	1,30	15,60
46	COLA SILICONE LIQUIDA 100G	RENDCOLA	UND	30	11,00	330,00
47	COLA INSTANTANEA 20G	RENDCOLA	UND	30	12,00	360,00
48	COLA GLITTER C/6	GLINORTE	UND	100	10,00	1.000,00
49	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4	POLYBRAS	UND	500	0,65	325,00
50	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4	POLYBRAS	UND	500	0,60	300,00
51	CORRETIVO LIQUÍDO 18ML	MAXXI	UND	75	1,30	97,50
52	E.V.A COM GLITER 40X60 VARIAS CORES	MUSUMOTO	FL	150	7,20	1.080,00
53	E.V.A 180X90 LISO 2MM VARIAS CORES	EVAMAX	FL	50	24,00	1.200,00
54	E.V.A 40X60 LISO VARIAS CORES	HAITI	FL	750	1,85	1.387,50
55	ENVELOPE OFICIO S/ CEP BRANCO	FORONI	UND	750	0,12	90,00
56	ENVELOPE SACO OURO 20X28	FORONI	UND	750	0,25	187,50
57	ENVELOPE SACO OURO 24X34	FORONI	UND	1250	0,30	375,00
58	ENVELOPE SACO OURO 26X36	FORONI	UND	1250	0,35	437,50
59	ESTILETE LARGO	MASTER PRINT	UND	50	1,90	95,00
60	ESTILETE ESTREITO	MASTER PRINT	UND	50	0,90	45,00
61	ESPIRAL 9MM	TEC BRASIL	UND	150	0,25	37,50
62	ESPIRAL 14MM	TEC BRASIL	UND	200	0,40	80,00
63	ESPIRAL 20MM	TEC BRASIL	UND	150	0,50	75,00
64	ETIQUETA ADESIVA C/10FL TAMANHO A4	LINK	CX	50	8,00	400,00
65	EXTRATOR DE GRAMPO	JAPAN STAMP	UND	15	1,80	27,00
66	FITA DUREX COLORIDO 12X30	EUROCEL	UND	50	1,40	70,00
67	FITA DUREX 12X30	EUROCEL	UND	50	0,80	40,00
68	FITA ADESIVA 25X50 FINA	EUROCEL	UND	50	2,60	130,00
69	FITA ADESIVA 45X45 LARGA	EUROCEL	UND	200	3,50	700,00
70	FITA CREPE 19X50	EUROCEL	UND	50	5,50	275,00
71	FITA CREPE 50X50	EUROCEL	UND	50	10,00	500,00
72	FITA DECORATIVA FINA RL	FIDELPLA	UND	50	6,00	300,00
73	FITA DECORATIVA LARGA RL	FIDELPLA	UND	50	9,00	450,00
74	FITA DUPLA FACE 16X30	EUROCEL	UND	50	6,50	325,00
75	FITA DUPLA FACE 24X30	EUROCEL	UND	50	8,50	425,00
76	FITILHO COM 40MT	FIDELPLA	RL	50	2,50	125,00
77	GIZ BRANCO C/64 BASTÕES	DELTA	CX	100	2,50	250,00
78	GIZ COLORIDO C/64 BASTÕES	DELTA	CX	100	3,50	350,00
79	GIZ DE CERA C/12 PEQUENO	KOALA	CX	100	2,50	250,00
80	GIZÃO DE CERA C/12 GDE	KOALA	CX	200	4,50	900,00
81	GLITTER ESCOLAR COLORIDO 3G	LANTECOR	UND	400	0,80	320,00
82	GLITTER ESCOLAR COLORIDO 500G	LANTECOR	PCT	50	40,00	2.000,00
83	GRAMPEADOR GDE P/ 20FLS	MASTER PRINT	UND	20	47,00	940,00
84	GRAMPEADOR MEDIO P/ 10FLS	MASTER PRINT	UND	25	17,00	425,00
85	GRAMPEADOR ALICANTE	GRAMP LINE	UND	10	35,00	350,00
86	GRAMPEADOR ROCAMA	MASTER PRINT	UND	2	83,00	166,00
87	GRAMPO 26/6 C/5000 UND	FRAMA	CX	30	4,70	141,00
88	GRAMPO TRILHO METAL C/50JG	ACC	CX	25	14,00	350,00
89	GRAMPO 23/13 COM 5000	ACC	CX	10	23,50	235,00
90	GUILHOTINA 297	MENNO	UND	1	235,00	235,00
91	ISOPOR 10MM	ISOPLAST	FL	200	4,00	800,00
92	ISOPOR 15MM	ISOPLAST	FL	200	5,90	1.180,00
93	ISOPOR 20MM	ISOPLAST	FL	200	7,80	1.560,00
94	LANTERNA ELETRICA GDE	RAYOVAC	UND	15	52,00	780,00
95	LÁPIS DE COR MADEIRA C/12 GDE	MASTER PRINT	UND	250	4,80	1.200,00
96	LÁPIS GRAFITE PRETO N°2 C/144	MASTER PRINT	CX	100	38,00	3.800,00
97	LÁPIS COMPACTOR COLOR C/12	COMPACTOR	CX	100	20,00	2.000,00
98	LÁPIS HIDROCOR C/12 UND GIGANTE	COMPACTOR	CX	200	11,80	2.360,00
99	LÁPIS P/QUADRO BRANCO RECARREGAVEL	MARIPEL	UND	125	3,00	375,00
100	LAMINA PARA ESTILETE LARGO COM 10	CIS	CX	5	4,00	20,00
101	LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO COM 10	CIS	CX	5	3,00	15,00
102	LIGA ELASTICO AMARELO 500G	RED BALL	PCTE	10	14,00	140,00
103	LIVRO DE ATA 50FL	GRAFSET	UND	30	10,00	300,00



Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right corner of the page.

104	LIVRO DE ATA 100FL	GRAFSET	UND	40	16,00	
105	LIVRO DE PONTO C/100FLS	GRAFSET	UND	50	18,00	900,00
106	LIVRO DE PROTOCOLO C/100FLS	GRAFSET	UND	20	10,00	200,00
107	MARCA TEXTO C/12 UND	MASTER PRINT	CX	50	16,80	840,00
108	MASSA P/MODELAR C/12 UND	KOALA	CX	250	4,50	1.125,00
109	PAPEL 40K 66X96	SUZANO	FL	200	1,40	280,00
110	PAPEL 40K A4 COM 50FL	INFORPEL	PCTE	50	9,50	475,00
111	PAPEL 60K A4 COM 50FL	INFORPEL	PCTE	50	12,50	625,00
112	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES	ART FLOC	FL	100	1,10	110,00
113	PAPEL CARTÃO C/50FLS	OFF PAPER	CX	75	19,00	1.425,00
114	PAPEL CELOFONE LISO	PACKPEL	FL	250	1,00	250,00
115	PAPEL CREPON COMUM	ART FLOC	FL	250	1,00	250,00
116	PAPEL DE PRESENTE	PAISEFILHOS	FL	1000	0,75	750,00
117	PAPEL FOTO AUTO ADESIVO 130G A4 C/20FL	MASTER PRINT	CX	25	15,50	387,50
118	PAPEL FOTO A4 180G C/20FL	MASTER PRINT	CX	25	13,50	337,50
119	PAPEL LAMINADO	PACKPEL	FL	250	1,20	300,00
120	PAPEL MADEIRA	NIPEL	FL	250	1,20	300,00
121	PAPEL OFICIO COLORIDO C/100FL A4	SENINHA	PCTE	100	6,80	680,00
122	PAPEL OFICIO A4 210X297 C/10 RESMA	COPYMAX	CX	100	208,00	20.800,00
123	PAPEL PRESENTE (BOBINA) 60CM	SÃO JOÃO	UND	2	90,00	180,00
124	PAPEL SEDA	PACKPEL	FL	1000	0,30	300,00
125	PAPEL OFFIPINHO A4 75G C/45FL	OFF PAPER	PCTE	30	9,50	285,00
126	PASTA CATALOGO C/50 ENV.	ACP	UND	50	17,00	850,00
127	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	UND	400	9,00	3.600,00
128	PASTA C/ABAS E ELASTICO 30CM PLASTICO	POLYBRAS	UND	200	3,70	740,00
129	PASTA C/ABAS E ELASTICO PAPELÃO	FRAMA	UND	200	1,90	380,00
130	PASTA C/ABAS E ELASTICO OFICIO PLASTICA	POLYBRAS	UND	250	2,50	625,00
131	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA	FRAMA	UND	250	1,90	475,00
132	PASTA TRILHO PAPELÃO	FRAMA	UND	125	1,80	225,00
133	PASTA TRILHO PLASTICO	POLYBRAS	UND	120	2,00	240,00
134	PASTA SANFONADA 12DIV OFICIO	POLYBRAS	UND	5	25,00	125,00
135	PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO	POLYBRAS	UND	5	42,00	210,00
136	PALITO DE PICOLE C/100	AURORA	PCTE	25	3,00	75,00
137	PALITO DE CHURRASCO C/100	AURORA	PCTE	25	5,00	125,00
138	PERCEVEJO C/100 UND	ACC	CX	10	6,00	60,00
139	PERFURADOR MÉDIO P/10FLS	MASTER PRINT	UND	8	19,00	152,00
140	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE	LINK	MT	50	2,80	140,00
141	PINCEL ATOMICO C/12 UND	RADEX	CX	15	30,00	450,00
142	PINCEL ESCOLAR N° 02	CASSIA	UND	75	3,00	225,00
143	PINCEL ESCOLAR N° 06	CASSIA	UND	75	4,00	300,00
144	PINCEL ESCOLAR N° 08	CASSIA	UND	75	5,00	375,00
145	PINCEL ESCOLAR N° 10	CASSIA	UND	75	6,00	450,00
146	PINCEL ESCOLAR N° 12	CASSIA	UND	75	7,00	525,00
147	PORTA DUREX GDE	WALLEU	UND	3	20,00	60,00
148	QUADRO BRANCO 250X120	SOUZA	UND	5	220,00	1.100,00
149	QUADRO DE AVISO 120X90 FLANELADO	SOUZA	UND	5	113,00	565,00
150	APLICADOR DE COLA QUENTE PEQ	RAMOSEBRITO	UND	25	29,50	737,50
151	APLICADOR DE COLA QUENTE GDE	RAMOSEBRITO	UND	25	39,50	987,50
152	PORTA TRECO TRIPLO EM ACRILICO	MENNO	UND	5	18,00	90,00
153	PRANCHETA DURATEX OFICIO GRANDE	SOUZA	UND	50	5,00	250,00
154	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO 500ML	RADEX	UND	15	109,00	1.635,00
155	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO 40ML	RADEX	UND	25	4,50	112,50
156	RÉGUA 30CM TRANSPARENTE	WALLEU	UND	500	0,75	375,00
157	STENCIL À ALCOOL C/100FLS	FRANKLIN	CX	4	46,00	184,00
158	SACO PRESENTE 20X29 INCOLOR	PACKPEL	UND	250	0,50	125,00
159	SACO PRESENTE 45X59 INCOLOR	PACKPEL	UND	250	1,30	325,00
160	TABUADA ESCOLAR	BARTGRAFICA	UND	300	1,30	390,00
161	TESOURA MULTIUSO GDE	MASTER PRINT	UND	25	10,00	250,00
162	TESOURA ESCOLAR AÇO INOX	MASTER PRINT	UND	250	2,30	575,00
163	TINTA GUACHE 250ML	RADEX	UND	75	4,50	337,50
164	TINTA GUACHE C/6	RADEX	CX	75	4,00	300,00
165	TINTA P/ CARIMBO 40ML	RADEX	UND	25	4,00	100,00
166	TINTA P/TECIDO 40ML	GATO PRETO	UND	100	2,90	290,00
167	TINTA P/TECIDO 250ML	GATO PRETO	UND	100	12,00	1.200,00
168	TNT LISO	ACP	MT	750	2,20	1.650,00
169	TNT ESTAMPADO	STA FÉ	MT	150	9,00	1.350,00
					<b>Total:</b>	129.380,10



**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

- 02030.04.122.1003.2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
- 02040.04.122.1005.2007 - MANUT.DAS ATIV. DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE
- 02050.12.361.1006.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE EDUCAÇÃO
- 02050.12.361.2002.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
- 02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
- 02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE OBRAS, URB. TRANSPORTES
- 02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO
- 02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL
- 02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL
- 02110.10.302.2019.2066 - MANUTENCAO DO SAMU
- 02110.10.301.2007.2024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
- 02110.10.301.2007.2083 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE.
- 02110.10.302.2019.2067 - MANUTENCAO DA POLICLINICA
- 02120.08.243.2017.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
- 02120.08.243.2017.2068 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE CONV. E FORT.VINCULOS
- 02130.13.392.2006.2065 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

REAIS)) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.  
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 06 de Maio de 2019.

**LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEVEDO**  
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2019 - FMS - PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MONITORES MULTIPARÂMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO JOÃO MARCICANO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2019 - FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: 06/05/2019 - 31/12/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 01.405.834/0001-40  
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

### Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCAÇÃO

#### RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2019

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente diversos, destinado ao Fundo Municipal Saúde deste Município conforme Nº da proposta - 12370.254000/1170-03. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO - empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, contra o resultado da Fase de Proposta de Preços referente ao item 14 do Pregão Presencial nº 0005/2019. O pregoeiro, comunica que, após análise do recurso apresentado, não foi dado deferimento ao mesmo - recurso indeferido. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Marcação - PB, 09 de maio de 2019.

**LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Conjunto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de expediente diversos, destinado para diversas secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde a deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 0013/2007. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36251111. E-mail: licitacaogovma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 09 de Maio de 2019

**LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

### Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de Expediente, destinados a todas as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019 - Ata de Registro de Preços nº 00005/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, realizado pela Prefeitura Municipal do Congo. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02030.04.122.1003.2005 - 02040.04.122.1005.2007 - 02050.12.361.1006.2071 - 02050.12.361.2002.2015 - 02050.12.361.2002.2016 - 02070.15.122.1007.2034 - 02080.20.122.1008.2038 - 02090.08.122.1009.2042 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.302.2019.2066 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.301.2007.2083 - 02110.10.302.2019.2067 - 02120.08.243.2017.2043 - 02120.08.243.2017.2068 - 02130.13.392.2006.2065 - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião

de Lagoa de Roça e: CT Nº 00053/2019 - 07.05.19 - E. ZALMA SOUZA - ME - ERY VARIEDADES - R\$ 129.380,10.  
(REPUBLICADO).

### Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de caçamba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005-A/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 08 de Maio de 2019

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

### Prefeitura Municipal de Monte Horebe

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL - TALLES LESSA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THALES LESSA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Monte Horebe - PB, 08 de Maio de 2019

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL - TALLES LESSA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Fazenda Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/05/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ALISSIM VIEIRA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALISON DE SOUZA LEITE - R\$ 8.000,00.

Monte Horebe - PB, 08 de Maio de 2019

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ALISSIM VIEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Fazenda Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/05/2019.

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET, DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00041/2018 - Adl Link Provedor de Internet Via Radio Ltda - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.05.19

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL - TALLES LESSA. FUNDAMENTO LEGAL:





## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2019 às 08:53:03 Arlan Ramos Lucas alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 37892/19.

Número do Contrato: 000000532019

Data da Publicação: 10/05/2019

Data da Assinatura: 08/05/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 129.380,10

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de Expediente, destinados a todas as secretarias deste Município.

Informações Complementares: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de Expediente, destinados a todas as secretarias deste Município.

Contratado (Nome): ERY VARIEDADES E. ZALMA SOUZA - EPP

Contratado (CNPJ): 04.918.161/0001-10

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	a3c0b85d2c5871bccad0840727d732ba
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	cd7555647298cf45cee2356dcd19b010
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	50cb194534c21e4c3ee560138ee15662
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	7dcfc23205b0adbd000f8ee292c25c7c

João Pessoa, 22 de Maio de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB